



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-Feira • 12 de Junho de 2009 • Ano I • Nº 67

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 013/2009** - Dispõe sobre a criação do Educandário Municipal Vale de Sião.
- **Portaria nº 015/2009** - Designa os servidores Gustavo Moreira Ramiro, Assessor Jurídico da Procuradoria, José Ribamar Caldas Ponte, Coordenador de Modernização Administrativa e Neydon Francisco dos Santos, Gerente de Material.
- **Portaria nº 016/2009** - Designa os servidores Gustavo Moreira Ramiro, Assessor Jurídico da Procuradoria, Domingos Ferreira da Silva, Presidente da Comissão de Licitação e Franklin Alves Aleluia, Coordenador de Material.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8FPVTSOVU2ET28Y3WGW/7W

**Decretos**

**DECRETO Nº 13/2009**

Dispõe sobre a criação do  
Educandário Municipal Vale de São.

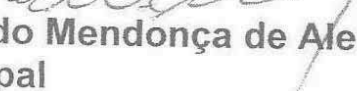
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Educandário Municipal Vale de São, situado no  
Conjunto habitacional Ilha de São João, Copa II, Simões Filho – Ba,  
disponível para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2009.

  
**Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar**  
Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 015/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 66, Incisos VI da Lei Orgânica do Município, de 30 de abril de 1998 e c/c as Leis Federais nº 8666/93 e 8794/99,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **Gustavo Moreira Ramiro**, Assessor Jurídico da Procuradoria, **José Ribamar Caldas Ponte**, Coordenador de Modernização Administrativa e **Neydson Francisco dos Santos**, Gerente de Material, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos notificados no Processo nº 2878/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 09 de junho de 2009.

  
**José Eduardo Mendonça de Alencar**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 016/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 66, Incisos VI da Lei Orgânica do Município, de 30 de abril de 1998 e c/c as Leis Federais nº 8666/93 e 8794/99,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **Gustavo Moreira Ramiro**, Assessor Jurídico da Procuradoria, **Domingos Ferreira da Silva**, Presidente da Comissão de Licitação e **Franklin Alves Aleluia**, Coordenador de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos notificados no Processo nº 1356/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 09 de junho de 2009.

  
**José Eduardo Mendonça de Alencar**  
Prefeito